
COMUNICADO 02/2022 – COEGEMAS/AP

DECISÃO AO RECURSO APRESENTADO PELA CHAPA 01– HABILITAÇÃO DE CHAPA, PROCESSO ELEITORAL COEGEMAS/AP 2023-2025

A Comissão Eleitoral/COEGEMAS-AP, publica DECISÃO referente a análise realizada ao Recurso apresentado pela **CHAPA 01** no Processo Eleitoral DA DIRETORIA EXECUTIVA ESTADUAL DO COEGEMAS/AP - 2023/2025, nos termos do Edital 01 de 09 de novembro/2022 – COEGEMAS/AP.

A Comissão Eleitoral informa que a **CHAPA 01** apresentou no dia 02/12/2022 Recurso contra a decisão DE INDEFERIMENTO DE HABILITAÇÃO DE CHAPA, conforme Comunicado 01/2022 – COEGEMAS/AP, publicado no DIOFE/AP nº 7.798 em 25 de novembro de 2022.

No presente Recurso, a CHAPA 01 apresentou, em síntese: as seguintes alegações:

“ II SÍNTESE DOS FATOS

Foi aberto edital para inscrições de Chapas para o processo Eleitoral DA DIRETORIA EXECUTIVA ESTADUAL DO COEGEMAS/AP-2023/2025, durante o período houve apenas uma inscrição de chapa, denominada CHAPA 01, todavia na data do dia 25 de Novembro de 2022, foi publicado comunicado 01/2022 informando que esta Comissão Eleitoral decidiu pelo INDEFERIMENTO da habilitação da CHAPA 01, com as seguintes justificativas:

Inscrição	Situação
CHAPA 01	NÃO HABILITADA (A CHAPA não apresentou todos os documentos exigidos de todos os membros inscritos na CHAPA, conforme Edital 01/2022 – COEGEMAS/AP; <ul style="list-style-type: none">a) Declaração do Prefeito dando anuência que o Gestor municipal da assistência social concorrerá ao cargo na Diretoria Executiva Estadual do COEGEMAS/AP, conforme anexo II;b) Cópia do Decreto de nomeação no cargo de gestor municipal de assistência social, publicada no Diário Oficial local;

Todavia, houve uma falha nas informações solicitadas, no edital nº 01, de 09 de Novembro de 2022- COEGEMAS/AP, os itens A e B solicitam de forma singular, indicando que tais documentos seriam

apenas do presidente de chapa, por isso a chapa inserita não cumpriu o requisito, abaixo print da solicitação do edital.

Podemos verificar que, os itens que a chapa não apresentou, não estão descritos de forma clara que seriam de todos os membros da chapa, se analisarmos os itens A) e D) ambos informam que são de todos os participantes, já os itens B) e C) não informam com clareza se teve ser de todos os integrantes, levando a erro quem faz a leitura de tais solicitações.

(.....)

Por todo o exposto, essa CHAPA, faz jus a entregar os documentos faltantes, por motivos de obscuridade no edital, já que, a culpa não foi exclusiva da chapa inscrita, eis que, foi induzida a erro pela falta de clareza no edital. Nestes termos, Pede e espera o justo deferimento. “

Assim sendo, Comissão Eleitoral decide aceitar as alegações acima expostas, considerando, portanto, o DEFERIMENTO quanto a HABILITAÇÃO da CHAPA 01 no Processo Eleitoral da DIRETORIA EXECUTIVA ESTADUAL DO COEGEMAS/AP – 2023/2025.

Nesse sentido, estando a CHAPA 01 devidamente habilitada, a Comissão Eleitoral HOMOLOGA o Registro de Chapa nº 01 contendo os seguintes membros:

Presidente: Maiara Caldas Chagas (Laranjal do Jari)

Vice- Presidente: Anésia Moraes Leite (Itaubal)

Secretário: Juarez Rodrigues dos Santos Junior (Oiapoque)

Tesoureira: Alana Patricia Pereira da Silva (Cutias)

Diretor de Comunicação: Adriana Távora de Araújo (Pracuúba)

1º Suplente: João Paulo Coelho Ferreira (Mazagão)

Sendo assim, conforme cronograma e prazos estabelecidos no Edital 01 de 09 de novembro/2022 – COEGEMAS/AP, no dia 14 de Dezembro de 2022 será realizada a **Assembleia Geral Ordinária – Eletiva 2022** da Diretoria Executiva Estadual do COEGEMAS/AP, 2023-2025, que ocorrerá das **9h00 Às 13h00** no prédio do Ministério Público/AP, situado na Av. FAB, nº 603, centro – Macapá/AP.

Por fim, a Comissão Eleitoral – COEGEMAS/AP comunica que as demais informações foram encaminhadas a todos(as) Secretários Municipais de Assistência Social através do Ofício Circular 08/2022 – COEGEMAS/AP.

Macapá/AP, 06 de Dezembro de 2022



Elielma Palheta Barata

Presidente da Comissão Eleitoral - COEGEMAS/AP
Res. 01/2022 – COEGEMAS/AP DIOFE • Nº 7.780



Liliane da Silva Dias

Membra da Comissão Eleitoral – COEGEMAS/AP
Res. 01/2022 – COEGEMAS/AP DIOFE • Nº 7.780